



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

Indicação Gab. ACMS nº 144/2021

Linhares, 09 de julho de 2021.

Ao

Excelentíssimo Senhor

Roque Chile de Souza

Presidente da Câmara Municipal de Linhares

Assunto: Solicita à Secretaria Municipal de Saúde, a instituição de Banco de Leite Humano no âmbito do Município de Linhares.

CONSIDERANDO que o artigo 125, II, do Regimento Interno da Câmara Municipal, estabelece que o Vereador pode sugerir ao Poder Executivo "a realização de ato administrativo ou de gestão";

CONSIDERANDO que o mesmo artigo, em seu § 1º, "a", prevê que tais indicações devam ser "despachadas diretamente pelo Presidente";

É o presente ofício para solicitar a criação de Banco de Leite Humano no Município de Linhares. A solicitação se dá, sobretudo, porque, em que pese a existência de maternidade e UTI infantil no Município, a coleta e doação de leite materno às crianças cujas mães não estão lactantes é inexistente no município.

Importante destacar que as mães que produzem leite além da demanda de seu bebê acabam descartando o excedente dada a ausência do Banco de Leite. Outra questão a ser pontuada é que o banco de Leite mais próximo se localiza na cidade de Colatina, inviabilizando a doação dos munícipes.

A necessidade das doações se vislumbra não apenas em razão do importante ato de solidariedade, como também eficiente no desenvolvimento do recém-nascido. Destaca-se, inclusive, que as crianças que não têm o aleitamento materno necessitam de uma dieta de elevado custo, seja enquanto estiverem internadas no hospital, seja posteriormente em suas casas.

Logo, diante da relevância da saúde na primeira infância por meio do aleitamento materno, é imperiosa a implementação desta política pública, qual seja a criação do Banco de Leite Humano na cidade de Linhares.

Ante o exposto, contamos com o apoio e colaboração de Vossa Excelência para a implantação da referida política pública em Linhares.

Com os usuais protestos de elevada estima e consideração,


Professor Antônio Cesar Machado da Silva
VEREADOR-PV